



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Indicação Nº /2022

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO a NEOENERGIA PERNAMBUCO, em nome do Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente, Sr. Saulo Cabral e Silva, no sentido de resolver o problema das constantes quedas e oscilações de energia no Bairro Luiz Gonzaga, na cidade de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Conforme os munícipes do bairro Luiz Gonzaga, constantemente há falta de energia e oscilações na rede elétrica, o que causa grandes transtornos à população, uma vez que as constantes quedas de energia elétrica têm causado prejuízo e tirado a tranquilidade dos moradores.

Atualmente, é perceptível a dependência de todos os consumidores no que toca a energia elétrica, portanto, se o serviço se torna fundamental, primordial para a qualidade de vida e dignidade do consumidor ele deve ser considerado essencial. De outro modo, a energia elétrica se tornou ao longo do tempo uma necessidade dos consumidores, a tal ponto que estes não conseguem viver com qualidade sem o fornecimento da energia elétrica.

Nesta sequência, os direitos sociais, previstos no artigo 6º da Constituição Federal, do qual a principal finalidade é garantir aos membros da sociedade condições de vida de forma digna e igualitária, para que se tenha uma realidade mais justa e organizada, relacionam-se diretamente ao uso da energia elétrica, devido a dependência existente desse recurso, para que tais obrigações sejam realizadas.

Isto posto, apropriando-se da ideia de que a energia elétrica é um recurso indispensável para conclusão dos demais direitos, é necessário incluir a dignidade da pessoa humana como princípio igualmente influenciável. Seus fundamentos presentes no artigo 1º, III da Constituição Federal, garantem aos brasileiros as necessidades vitais.

Assim, consuma-se a ideia de que mesmo não previsto na carta constitucional de forma direta, a energia elétrica é um direito de todos, pelo simples fato de que tal, é totalmente necessária para a efetuação dos demais direitos sociais.

Dessa forma, solicitamos que haja um estudo técnico no bairro mencionado alhures, para que a necessidade da população residente na localidade, seja beneficiada com a rede de energia elétrica com a devida qualidade, gerando assim uma melhor qualidade de atendimento à população local.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 10 de agosto de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor